



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação

PORTARIA CTIC. Nº 01/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 16/2016 da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal no item 3.1 (PA 5235/2016), que recomenda a designação formal dos donos e gerentes dos processos em operação na CTIC;

CONSIDERANDO que a ITIL V3, versão 2011, recomenda a necessidade da existência do dono de processo, cujo objetivo é assegurar que um processo é adequado para o propósito pelo qual ele foi instituído;

CONSIDERANDO que a ITIL V3, versão 2011, recomenda a necessidade da existência do gerente de processo, cujo objetivo é realizar o gerenciamento operacional do processo, o que inclui o planejamento e coordenação de todas as atividades necessárias para executar, monitorar e relatar informações sobre o processo.

RESOLVE

Art. 1º Instituir os papéis de dono e gerente do Processo de Gerenciamento de Incidentes, os quais serão exercidos por **Carlos Eduardo Ferreira Marins**, lotado no Setor de Relacionamento com o cliente (SRC), tendo como substituto **Stanley Araújo de Sousa**, lotado na Seção de Segurança da Informação (SSI).

Art. 2º Instituir os papéis de dono e gerente do Processo de Cumprimento de Requisição, os quais serão exercidos por **Carlos Eduardo Ferreira Marins**, lotado no Setor de Relacionamento com o Cliente (SRC), tendo como substituto **Stanley Araújo de Sousa**, lotado na Seção de Segurança da Informação (SSI).

Art. 3º Instituir os papéis de dono e gerente do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviço, os quais serão exercidos por **José Augusto Rodrigues Silva Filho**, lotado no Setor de Governança de TI (SGTI), tendo como substitutos **Rafael Robinson de Sousa Neto**, lotado no Setor de



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação

Governança de TI (SGTI) e **Maickel Roberto Neitzke**, lotado no Setor de Governança de TI (SGTI).

Art. 4º Instituir os papéis de dono e gerente do Processo de Gerenciamento de Portfólio de projetos de TI, os quais serão exercidos por **Maickel Roberto Neitzke**, lotado no Setor de Governança de TI (SGTI), tendo como substitutos **Rafael Robinson de Sousa Neto**, lotado no Setor de Governança de TI (SGTI) e **José Augusto Rodrigues Silva Filho**, lotado no Setor de Governança de TI (SGTI).

Art. 5º Instituir os papéis de dono e gerente do Processo de Gestão de Contratos, os quais serão exercidos por **Stanley Araújo de Sousa**, lotado na Seção de Segurança da Informação (SSI), tendo como substituto **Carlos Eduardo Ferreira Marins**, lotado no Setor de Relacionamento com o Cliente (SRC).

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

Rômulo José Maia Moura
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações